Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 00494
Data 17 / 03 / 2023
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 092/2023

Luiz Fernando Colucci Júnior, *Junior Dentista, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Piraí, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja implantado um convênio para uso da Sede da Associação de Moradores de Santanésia (Antiga Sociedade Musical 1° de maio), para atividades sociais, culturais, esportivas, oferecidas pelo poder público. O espaço em questão é amplo, apesar de estar necessitando de reforma estrutural, para atender as possibilidades para realizações de todas as atividades, abrindo aos piraienses a possibilidade de ampliar as ações nesse âmbito no município.*

JUSTIFICATIVA:

*Por atender e ampliar as ações de integração dos munícipes, a indicação é plenamente viável, pois além do prédio utilizado pela associação de moradores, esta cedido à Prefeitura Municipal de Pirai, num contrato de comodato pela SWM (**Schweitzer Mauduit** do Brasil).*

Entendo, portanto, justificada a presente indicação e aguardamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de março de 2023.

Luiz Fernando Colucci Junior
-Junior Dentista-
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500